**Portaria n. 270 de 23 de MAIO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 279/2015, que trata da contratação de empresa especializada para renovação de certificado digital, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o funcionário Sr. Ismael Pereira dos Santos, para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada para renovação de certificado digital, objeto do PAD supracitado.
2. O funcionário designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 279/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência do funcionário Sr. Ismael Pereira dos Santos, a funcionária Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos atuará como fiscal do contrato supracitado.
4. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de maio de 2016.

 Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476